

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO DE COMODATO DE UM IMÓVEL QUE, ENTRE SI CELEBRAM, O BANCO DO BRASIL S.A. E A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, NA FORMA ABAIXO:

PROCESSO Nº 00140.000697/2011-85

COMODATO Nº 03/2011

O **BANCO DO BRASIL S/A**, sociedade de economia mista, com sede em Brasília/DF, inscrito no CNPJ nº 00.000.000/0001-91, neste ato representado pela Senhora **SYLVANA UCHÔA MASCARENHAS COUTINHO**, brasileira, casada, residente e domiciliada em Brasília, portadora do CPF nº 296.044.781-68, de acordo com poderes outorgados em procuração registrada no Cartório do 3º Ofício de Notas e Protesto de Títulos de Brasília, Prot. 871536, Livro 2566, Fls 126, doravante designada simplesmente **COMODANTE**, e a **UNIÃO**, por intermédio da **PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**, com sede na cidade de Brasília (DF), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.394.411/0001-49, neste ato representada pelo Secretário de Administração, Senhor **VALDOMIRO LUIS DE SOUSA**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 288.225 - SSP/DF, e do CPF nº 163.328.061-68, de acordo com suas atribuições conferidas pela Portaria nº 134, de 10.01.2011, da Casa Civil da Presidência da República, publicada no Diário Oficial da União de 11.01.2011 e pela Portaria nº 255, de 04.04.2012, da Secretaria-Geral da Presidência da República, publicada no Diário Oficial da União de 05.04.2012, doravante denominada, simplesmente, **COMODATÁRIA**, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao contrato de comodato, celebrado em 01.09.2011, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Este termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência, conforme Subcláusula Única abaixo:

Subcláusula Única – O prazo de vigência fica prorrogado até 31 de agosto de 2013, podendo ser prorrogado a critério das partes, limitando-se ao prazo total de 60 (sessenta) meses, mediante celebração de competente termo aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas, para todos os efeitos, as demais cláusulas e condições do contrato celebrado em 01.09.2011.

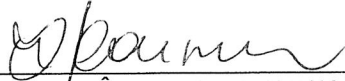
CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

O **COMODANTE** providenciará a publicação resumida do presente instrumento, para produção de seus efeitos legais.

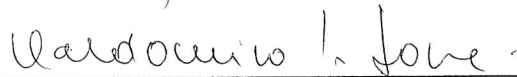


Para firmeza e como prova de assim haverem celebrado, entre si, este Termo Aditivo que, depois de lido e achado de acordo, é por elas assinado, em duas vias de igual teor e forma, para que surtam os efeitos dele decorrentes.

Brasília/DF, 31 de agosto de 2012.

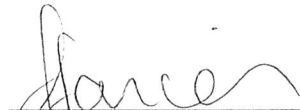


SYLVANA UCHÔA MASCARENHAS COUTINHO
COMODANTE



VALDOMIRO LUIS DE SOUSA
COMODATÁRIA

TESTEMUNHAS:



Nome
CPF 793 141 717-87

Nome
CPF